



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 233/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Randomix Servico de Concretagem Ltda.**, CNPJ 10.633.440/0001-30.

Processo licitatório n.º 102/2025

Pregão Eletrônico n.º 55/2025

Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA, bombeado, destinado à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, para a realização de diversas melhorias na infraestrutura turística e esportiva do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ALEX JUNIOR LIMBERGER	53902
Gestor Substituto	EVERTON ARNO RAMBO	99368

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 03 de julho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.07.03 16:45:28 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 07 / 07 / 2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 07 / 07 / 2025



Pag. 214

Ass.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 233/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Randomix Servico de Concretagem Ltda., CNPJ 10.633.440/0001-30.

Processo licitatório n.º 102/2025

Pregão Eletrônico n.º 55/2025

Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA, bombeado, destinado à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, para a realização de diversas melhorias na infraestrutura turística e esportiva do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VALDECIR JOSÉ DOS SANTOS	45730
Fiscal Substituto	ADRIANO JOSÉ CAMARGO	74969

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 03 de julho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.07.03 16:49:41 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 07/07/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 07/07/2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 477/2025.

DATA: 07 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 233/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 102/2025, Pregão Eletrônico n.º 55/2025:

I – Gestor Titular: Alex Junior Limberger, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula n.º 53902;

II – Gestor Substituto: Everton Arno Rambo, Técnico Desportivo, matrícula n.º 99368;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 233/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 102/2025, Pregão Eletrônico n.º 55/2025:

I – Fiscal Titular: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula n.º 45730;

II – Fiscal Substituto: Adriano Jose Camargo, Chefe de Divisão do Departamento de Espote, Lazer e Turismo, matrícula n.º 74969;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.07.07 15:08:18 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 7 de julho de 2025 — Edição 4160

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br